



REGULAMENTO

01. O presente concurso é uma iniciativa da responsabilidade da Associação Empresarial de Penafiel (AEP) com o apoio da Câmara Municipal de Penafiel e tem como principal objetivo a promoção e divulgação da Gastronomia do concelho de Penafiel, tendo como base a confeção de pratos típicos da região. Pretende-se contribuir para dinamização da restauração local, bem como a melhoria da oferta turística do concelho.
02. Podem participar no concurso todos os estabelecimentos de restauração e similares do concelho de Penafiel, tendo que ser obrigatoriamente, ou se tornar, Associado da AEP.
03. O concurso realizar-se-á de **1 de outubro a 24 de outubro de 2021** e as inscrições deverão ser efetuadas até ao dia **19 de setembro de 2021** no formulário que consta no site www.aepenafiel.pt.
04. O prato a concurso deverá ser um petisco/especialidade do estabelecimento servido durante os dias do concurso, acompanhado ou não por uma bebida, não podendo ter um valor superior a 5 euros. Deverá ser-lhe atribuído um nome criativo.
05. Os concorrentes deverão afixar em local visível o cartaz da iniciativa e dístico de participação, bem como disponibilizar aos clientes os outros materiais de divulgação a fornecer pela organização.
06. A divulgação do concurso, bem como a publicitação dos concorrentes, nos meios de comunicação social entre outros, é da responsabilidade da Associação Empresarial de Penafiel (AEP), com o intuito de promover a iniciativa junto da população em geral e de todos os que visitem o concelho.
07. Existirão dois prémios: **o Prémio do Júri e o Prémio do Público**.
08. No que toca ao Prémio do Júri, os petiscos a concurso serão apreciados e pontuados por três elementos, sendo os mesmos:
 - a) Um representante da Associação Empresarial de Penafiel (AEP);
 - b) Um representante da Câmara Municipal de Penafiel;
 - c) Um elemento isento de relações com os anteriores membros do júri.
09. O júri visitará todos os estabelecimentos inscritos e com aviso prévio durante os dias do concurso. O serviço fornecido durante a prova do júri ficará a expensas do estabelecimento.
10. A avaliação e classificação dos concorrentes pelo júri terá em consideração os seguintes fatores e parâmetros de ponderação – **apreciação visual, aromática, degustativa, qualidade dos produtos e genuinidade/criatividade, assim como acolhimento, atendimento e nome dado ao petisco**. Cada critério terá uma avaliação de 0 a 10 pontos.
11. Ganhará quem obtiver a melhor classificação por via da soma das classificações atribuídas pelos membros do júri.
12. O Prémio do Público será atribuído ao estabelecimento de restauração que obtiver mais "gostos" na fotografia do seu petisco que irá constar no álbum de fotografias do concurso que estará visível na página do facebook www.facebook.com/aepenafiel.pt.
13. Para estar habilitado ao prémio do público, após a inscrição no concurso, deverá ser enviada uma fotografia do petisco (com ou sem bebida) e respetivo nome para o email eventos@aepenafiel.pt, no limite, até ao dia 29 de setembro, sob pena de ficar excluído do concurso do público.
14. Serão atribuídos prémios aos 3 primeiros classificados do Prémio do Júri e ao primeiro classificado do Prémio do Público, bem como diplomas de participação a todos os participantes. Se assim entender, a organização poderá atribuir menções honrosas.
15. A entrega dos prémios decorrerá após o final do Concurso, em data e local a designar pela Associação Empresarial de Penafiel (AEP).
16. **A inscrição no concurso é gratuita e implica a aceitação deste regulamento.**